



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital da Tomada de Preços nº 013/2020, Processo nº. 3.306/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, propaganda e comunicação, incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas educativas, esportivas e culturais e/ou promocionais.

No item **11.2.4.1**, da Tomada de Preços nº 013/2020 onde se lê:

11.2.4.1 Esses exemplos devem adequar-se às dimensões do Invólucro nº 1, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas 'c' dos subitens 9.1.1.3 e 19.2.1 e no subitem 19.2.1.1, todos deste Edital.

Leia-se:

11.2.4.1 Esses exemplos devem adequar-se às dimensões do Invólucro nº 1, cabendo à licitante atentar para o disposto nas alíneas 'c' do subitem 9.1.1.3, deste Edital.

No item 11.2.7, onde se lê:

11.2.7 Os textos da “Estratégia de Mídia” e “Não Mídia” não têm limitação quanto ao número de páginas, mas cabe às licitantes atentarem especialmente para o disposto na alínea 'c' do subitem 9.1.1.3, no subitem 11.2.4.1, na alínea 'c' do subitem 19.2.1 e no subitem 19.2.1.1, todos deste Edital.

Leia-se:

11.2.7 Os textos da “Estratégia de Mídia” e “Não Mídia” não têm limitação quanto ao número de páginas, mas cabe às licitantes atentarem especialmente para o disposto na alínea 'c' do subitem 9.1.1.3 e no subitem 11.2.4.1, todos deste Edital.

No item 20.2.1.1, onde se lê:

20.2.1.1 Ante a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do subitem 19.2.1, a Comissão de Licitação não receberá o Invólucro nº 1, o que também a impedirá de receber os demais invólucros da mesma licitante.

Leia-se:

20.2.1.1 Ante a ocorrência da hipótese prevista no item 19.2.1, a Comissão de Licitação não receberá o Invólucro nº 1, o que também a impedirá de receber os demais invólucros da mesma licitante.

No item 20.2.2, onde se lê:

20.2.2 A primeira sessão prosseguirá com a seguinte pauta básica:

e) informar que as licitantes serão convocadas para a próxima sessão na forma do item 21 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Leia-se:

20.2.2 A primeira sessão prosseguirá com a seguinte pauta básica:

e) informar que as licitantes serão convocadas para a próxima sessão na forma deste Edital.

No item 20.2.2.1, onde se lê:

20.2.2.1 A Comissão de Licitação, antes do procedimento previsto na alínea 'b' do subitem 19.2.2, adotará medidas para evitar que seus membros e ou os representantes das licitantes possam, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária.

Leia-se:

20.2.2.1 A Comissão de Licitação, adotará medidas para evitar que seus membros e ou os representantes das licitantes possam, ainda que acidentalmente, identificar a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária.

Permanece inalterada a data para realização da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 013/2020, bem como ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do edital e dos anexos do presente edital.

Cruzeiro, 26 de março de 2021.

Daniel Marcelo Werkaizer Cantelmo
Presidente da Comissão de Licitação